



# MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO

## CÂMARA MUNICIPAL

### ATA N.º 19/2019

**Local:** Paços do Município

**Data da Reunião Extraordinária:** 30/08/2019

**Início da Reunião:** 15,20 horas

**Terminus da Reunião:** 15,30 horas

#### **Membros da Câmara Municipal que compareceram à Reunião:**

**Presidente:** EMÍLIO AUGUSTO FERREIRA TORRÃO, DR. \_\_\_\_\_

**Vereadores:** DULCE MARIA MELO FERREIRA, ENG.ª \_\_\_\_\_

JOSÉ JACÍRIO TEIXEIRA VERÍSSIMO \_\_\_\_\_

CARLOS MANUEL DA SILVA RODRIGUES \_\_\_\_\_

RUI MANUEL MARQUES DOS SANTOS \_\_\_\_\_

DÉCIO ANTÓNIO TINOCO MATIAS, DR. \_\_\_\_\_

ALEXANDRE MIGUEL MARQUES PIMENTEL LEAL, DR. \_\_\_\_\_

#### **Responsável pela elaboração da Ata:**

**Nome:** ANDREIA SOFIA MARQUES LOPES DOS SANTOS \_\_\_\_\_

**Cargo:** DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS \_\_\_\_\_

**Faltas:** \_\_\_\_\_

**Justificadas:** AURÉLIO MANUEL MENDES SOVERAL DA ROCHA \_\_\_\_\_

PAULA ELISABETE PIRES COSTA RAMA, DR.ª \_\_\_\_\_

**Injustificadas:** \_\_\_\_\_

# AGENDA

## PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

### A1. GABINETE DE APOIO À PRESIDENCIA (GAP)

A1.1 Proposta de Atribuição de Medalhas de Mérito Municipal – Revogação da deliberação de Câmara de 26/08/2019 – Aprovar nova Proposta de Atribuição de Medalhas de Mérito Municipal - Aprovar em minuta.

### A2. GABINETE DE AUDITORIA E CONTROLO DE QUALIDADE (GACQ)

### A3. SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL, DEFESA DA FLORESTA E ESPAÇO RURAL (SMPCDFER)

## 1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS (DAGF)

### 1.1. DIVISÃO FINANCEIRA E PATRIMÓNIO MUNICIPAL (DFPM)

1.1.1. SUBUNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO DE STOCKS (SGS)

1.1.2. SUBUNIDADE ORGÂNICA DE TESOURARIA (ST)

1.1.3. SUBUNIDADE ORGÂNICA DE CONTABILIDADE, PATRIMÓNIO E CADASTRO MUNICIPAL (SCPCM)

1.1.4. SUBUNIDADE ORGÂNICA DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA (SCP)

### 1.2. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL (DAG)

1.2.1. UNIDADE ORGÂNICA DE RECURSOS HUMANOS (URH)

1.2.2. SUBUNIDADE ORGÂNICA DE APOIO ADMINISTRATIVO (SAA)

1.2.3. SUBUNIDADE ORGÂNICA DE TAXAS E LICENÇAS (STL)

1.2.4. SUBUNIDADE ORGÂNICA DE ATENDIMENTO MUNICIPAL E EXPEDIENTE (SAME)

### 1.3. UNIDADE ORGÂNICA DE APOIO JURIDICO E CONTENCIOSO (UAJC)

### 1.4. SUBUNIDADE ORGÂNICA DE APOIO AOS ÓRGÃOS (SAO)

### 1.5. SUBUNIDADE ORGÂNICA DE APOIO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO SUSTENTÁVEL – APOIO AO MUNÍCIPE, JUNTAS DE FREGUESIA E EMPRESÁRIOS (SADES-AMJFE)

## 2. DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E URBANISMO (DOMU)

- 2.1. DIVISÃO DE PLANEAMENTO, REABILITAÇÃO URBANA E URBANISMO (DPRUU)
- 2.1.1. UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO URBANÍSTICA (UGU)
  - 2.1.2. UNIDADE ORGÂNICA DE REABILITAÇÃO URBANA E PLANEAMENTO (URUP)
  - 2.1.3. SUBUNIDADE ORGÂNICA DE APOIO ADMINISTRATIVO (SAA)
- 2.2. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS (DOM)
- 2.2.1. UNIDADE ORGÂNICA DE APOIO ADMINISTRATIVO (UAA)
  - 2.2.2. SUBUNIDADE ORGÂNICA DE ESTUDOS E PROJETOS (SEP)
- 2.3. SUBUNIDADE ORGÂNICA DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL (SFM)
- 2.4. SUBUNIDADE ORGÂNICA DE TOPOGRAFIA E SIG (STS)
3. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, SAÚDE, DESPORTO, CULTURA E TURISMO (DEASSDCT)
- 3.1. UNIDADE ORGÂNICA DE EDUCAÇÃO E ENSINO PROFISSIONAL (UEEP)
  - 3.2. UNIDADE ORGÂNICA DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE PÚBLICA (UASSP)
  - 3.3. UNIDADE ORGÂNICA DE DESPORTO E JUVENTUDE (UDJ)
  - 3.4. UNIDADE ORGÂNICA DE CULTURA, TURISMO, PATRIMÓNIO MATERIAL E IMATERIAL (UCTPMI)
4. DIVISÃO DE EDIFÍCIOS, INFRAESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS, EVENTOS E APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA (DEIEMEAJF)
- 4.1. UNIDADE ORGÂNICA DE EDIFÍCIOS, INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS (UEIEM)
- A4. EQUIPA MULTIDISPLINAR DE INOVAÇÃO, INVESTIMENTOS E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO (EMIIPE)
- A5. UNIDADE ORGÂNICA DE AMBIENTE, LIMPEZA URBANA E SAÚDE ANIMAL (UALUSA)
- A6. UNIDADE ORGÂNICA DE ÁGUAS, SANEAMENTO E RESÍDUOS (UASR)
- A7. UNIDADE ORGÂNICA DE COMUNICAÇÃO E IMAGEM, PROTOCOLO, MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E INFORMÁTICA (UCIPMAI)

**ABERTURA DO PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO**

(nos termos do n.º 2 do art.º 49º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação, conjugado com os art.º 3º e 11.º da 1.ª Alteração ao Regimento da Câmara Municipal, aprovado em reunião de 02 de novembro de 2018)

---

---

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

*Reunião extraordinária de 2019, agosto, 30*

----- Verificada a existência de “quórum” foi declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos. -----

### ----- **A1. GABINETE DE APOIO À PRESIDENCIA (GAP)** -----

----- **A1.1 PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS DE MÉRITO** -----  
----- **MUNICIPAL – REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE** -----  
----- **26/08/2019 – APROVAR NOVA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE** -----  
----- **MEDALHAS DE MÉRITO MUNICIPAL - APROVAR EM MINUTA.** -----

----- Foi presente uma informação dos Serviços que a seguir se transcreve: -----

----- *“Foi presente a reunião de Câmara Municipal uma proposta de Atribuição de Medalhas de Mérito Municipal, no âmbito do Regulamento de Galardões e Medalhas do Município de Montemor-o-Velho.* -----

----- *Por lapso, foi proposta a atribuição da Medalha de Mérito Municipal Cultural a António Luís Rodrigues Mota, da União de freguesias de Abrunheira, Verride e Vila Nova da Barca, quando se pretendia propor a atribuição da referida medalha a António Maria Patrício Mota.*

----- *Pelo exposto propõe-se a revogação da deliberação de 26 de agosto de 2019.* -----

----- *Mais se propõe a aprovação da proposta de Atribuição de Medalhas de Mérito Municipal, que se anexa, já devidamente corrigida.”* -----

----- A Câmara tomou conhecimento e, nos termos constantes na informação dos Serviços, deliberou por unanimidade aprovar a revogação da deliberação de Câmara de 26 de agosto de 2019 e a nova proposta de Atribuição de Medalhas de Mérito Municipal, documento que se dá aqui como inteiramente reproduzido e que faz parte integrante desta ata. -----

----- Usou da palavra o Vereador Décio Matias que disse: “Votar favoravelmente, obviamente que é o nosso dever enquanto revogação de uma deliberação que corresponde a um erro dos Serviços. -----

----- Entristece-me por duas situações. Primeiro, que haja este dispêndio de energia, tempo e dinheiro, por causa de uma revogação de uma deliberação que poderia ser aceite, uma vez que é um erro dos Serviços e é assumido como tal. É um pequeno erro no nome de uma pessoa e virmos para aqui perder tempo, gastar dinheiro aos contribuintes, e que não acreditam nos Serviços, porque é um erro, acho que é desproporcional.” -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

*Reunião extraordinária de 2019, agosto, 30*

----- Usou da palavra a Vereadora Dulce Ferreira que disse: “Senhor Presidente, dizer-lhe só relativamente a esta revogação de deliberação que ela ocorre, no meu entender, não por um mero lapso de nome de pessoa, mas porque todo o processo, o curriculum, tudo o que constava da informação, era direcionado ao Senhor Maestro que mereceria muito, também, esta atribuição de medalha e, dizer-lhe que, analisando esta vossa proposta de atribuir esta medalha ao pai do senhor Maestro com o seu curriculum, também votamos favoravelmente com muito gosto.” -----

----- Usou da palavra o Vereador Alexandre Leal que disse: “Naturalmente que todos nós tivemos que despende o nosso tempo para estar aqui presentes mas, não é por falta de colaboração que sempre tivemos e continuaremos a ter e confiança nos Serviços, bem como o Executivo mas, há coisas que nós não conseguimos ultrapassar e, sendo uma proposta que é completamente diferente daquela que foi apresentada, foi votada na última reunião, nós não poderíamos fazer exatamente o seu contrário, independentemente daquele que era o nosso voto favorável da mesma proposta. Isso não quer dizer nem nunca colocou, nem coloca em causa aquele que é o trabalho e o respeito pelo trabalho dos Serviços desta Autarquia e, portanto, o próprio valor que é aqui gasto, não é por falta daquilo que é a nossa vontade em colaborar, bem pelo contrário. Agora, há coisas que têm os seus procedimentos, tem legalidade e nós só temos que a cumprir, mesmo sabendo o transtorno que isso causa e foi isso que nos tentaram propor. Os procedimentos legais têm de ser respeitados, independentemente do transtorno que possa causar a todos nós e, todos nós temos o nosso trabalho, não vivemos do que fazemos na Autarquia.” -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos. -----

----- **A2. GABINETE DE AUDITORIA E CONTROLO DE QUALIDADE (GACQ)** -----

----- **A3. SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL, DEFESA DA FLORESTA E ESPAÇO RURAL (SMPCDFER)** -----

----- **1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS (DAGF)** -----

----- **1.1. DIVISÃO FINANCEIRA E PATRIMÓNIO MUNICIPAL (DFPM)** -----

----- **1.1.1. SUBUNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO DE STOCKS (SGS)** -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião extraordinária de 2019, agosto, 30

- 1.1.2. SUBUNIDADE ORGÂNICA DE TESOURARIA (ST)-----
- 1.1.3. SUBUNIDADE ORGÂNICA DE CONTABILIDADE, PATRIMÓNIO E CADASTRO MUNICIPAL (SCPCM)-----
- 1.1.4. SUBUNIDADE ORGÂNICA DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA (SCP)-----
- 1.2. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL (DAG)-----
- 1.2.1. UNIDADE ORGÂNICA DE RECURSOS HUMANOS (URH)-----
- 1.2.2. SUBUNIDADE ORGÂNICA DE APOIO ADMINISTRATIVO (SAA)-----
- 1.2.3. SUBUNIDADE ORGÂNICA DE TAXAS E LICENÇAS (STL)-----
- 1.2.4. SUBUNIDADE ORGÂNICA DE ATENDIMENTO MUNICIPAL E EXPEDIENTE (SAME)-----
- 1.3. UNIDADE ORGÂNICA DE APOIO JURIDICO E CONTENCIOSO (UAJC)-----
- 1.4. SUBUNIDADE ORGÂNICA DE APOIO AOS ÓRGÃOS (SAO)-----
- 1.5. SUBUNIDADE ORGÂNICA DE APOIO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO SUSTENTÁVEL – APOIO AO MUNÍCIPE, JUNTAS DE FREGUESIA E EMPRESÁRIOS (SADES-AMJFE)-----
- 2. DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E URBANISMO (DOMU)-----
- 2.1. DIVISÃO DE PLANEAMENTO, REABILITAÇÃO URBANA E URBANISMO (DPRUU)-----
- 2.1.1. UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO URBANÍSTICA (UGU)-----
- 2.1.2. UNIDADE ORGÂNICA DE REABILITAÇÃO URBANA E PLANEAMENTO (URUP)-----
- 2.1.3. SUBUNIDADE ORGÂNICA DE APOIO ADMINISTRATIVO (SAA)-----
- 2.2. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS (DOM)-----
- 2.2.1. UNIDADE ORGÂNICA DE APOIO ADMINISTRATIVO (UAA)-----
- 2.2.2. SUBUNIDADE ORGÂNICA DE ESTUDOS E PROJETOS (SEP)-----
- 2.3. SUBUNIDADE ORGÂNICA DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL (SFM)-----
- 2.4. SUBUNIDADE ORGÂNICA DE TOPOGRAFIA E SIG (STS)-----
- 3. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, SAÚDE, DESPORTO, CULTURA E TURISMO (DEASSDCT)-----
- 3.1. UNIDADE ORGÂNICA DE EDUCAÇÃO E ENSINO PROFISSIONAL (UEEP)-----
- 3.2. UNIDADE ORGÂNICA DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE PÚBLICA (UASSP)-----
- 3.3. UNIDADE ORGÂNICA DE DESPORTO E JUVENTUDE (UDJ)-----
- 3.4. UNIDADE ORGÂNICA DE CULTURA, TURISMO, PATRIMÓNIO MATERIAL E IMATERIAL (UCTPMI)-----
- 4. DIVISÃO DE EDIFÍCIOS, INFRAESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS, EVENTOS E APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA (DEIEMEJF)-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

*Reunião extraordinária de 2019, agosto, 30*

-----4.1. UNIDADE ORGÂNICA DE EDIFÍCIOS, INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS (UEIEM) -----

----- A4. EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE INOVAÇÃO, INVESTIMENTOS E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO (EMIPE) -----

----- A5. UNIDADE ORGÂNICA DE AMBIENTE, LIMPEZA URBANA E SAÚDE ANIMAL (UALUSA)-----

----- A6. UNIDADE ORGÂNICA DE ÁGUAS, SANEAMENTO E RESÍDUOS (UASR)-----

----- A7. UNIDADE ORGÂNICA DE COMUNICAÇÃO E IMAGEM, PROTOCOLO, MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E INFORMÁTICA (UCIPMAI) -----

### INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

-----Verificou-se a inexistência de público.-----

### ENCERRAMENTO

----- Terminada a Ordem de Trabalhos, pelas quinze horas e trinta minutos, foi pelo Presidente da Câmara encerrada a reunião, da qual para constar se elaborou a presente ata, sob a responsabilidade da Secretária, Andreia Sofia Marques Lopes dos Santos, que vai ser assinada nos termos da Lei, na reunião seguinte. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

  
Emílio Augusto Ferreira Torrão

A SECRETÁRIA,

  
Andreia Sofia Marques Lopes dos Santos